UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Agronomia

EDITAL Nº 252/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR (ACESSO UNIVERSAL) - 01/2024

Programa recomendado pela CAPES/MEC 42003016010P7 –Conceito 4

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2024**,nos termos estabelecidos neste Edital.

I -DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção (Acesso Universal) em nível de MESTRADO e DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 11 de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024. Os documentos para as inscrições indicados a seguir, para Mestrado e Doutorado, deverão ser escaneados e enviados para o e-mail posagronomia.ufpel@gmail.comaté às 23h59 do dia31 de janeiro de 2024.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia ou áreas correlatas, a critério da Coordenação do Programa.

2- Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26) na aba arquivos. O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com o nível pretendido pelo candidato:

3.1) Mestrado

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

b) Curriculum Vitae(CV Lattes–cadastrado na plataforma do CNPq).

c) Planilha de avaliação do Curriculum Vitae(CV Lattes) disponível na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/), em anexo a este Edital, a qual deverá ser devidamente preenchida.

OBS: Os documentos comprobatórios deverão estar organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação e entregues ao PPGA após a homologação das inscrições.

d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Fotocópias da Carteira de Identidade(atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura), CPF, do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome.

f) Uma fotografia 3x4 colorida, que deve ser fixada no formulário de inscrição.

g) Plano de trabalho, constante no formulário de inscrição, indicando sua inserção e/ou interesse em uma das áreas de Concentração do Programa: (a) Fitomelhoramento, (b) Fruticultura de Clima Temperado.

3.2) Doutorado

a) Fotocópias dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula, alertamos que o diploma de pós-graduação pode ser aceito para inscrição, mas o diploma obrigatório para efetivação da matrícula é o da graduação).

b) Curriculum Vitae(CV Lattes).

c) Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes) disponível na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/), em anexo a este Edital, a qual deverá ser devidamente preenchida.

OBS: Os documentos comprobatórios deverão estar organizados de acordo comas instruções presentes na planilha de avaliação e entregues ao PPGA após a homologação.

d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

e) Fotocópias da Carteira de Identidade(atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura), CPF, do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome.

f) Uma fotografia 3x4 colorida, que deve ser fixada no formulário de inscrição.

g)Proposta de anteprojeto, dentro de uma das áreas de concentração do programa: a) Fitomelhoramento; b) Fruticultura de Clima Temperado. O anteprojeto (proposta de pesquisa) deverá possuir no mínimo 4 e no máximo 12 páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12e espaçamento 1,5.

h) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol.

4-Candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

5-Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Os candidatos em fase de conclusão dos cursos de Graduação ou Mestrado poderão se inscrever. Porém a matrícula somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão dos referidos cursos, com a apresentação do diploma de Graduação (candidatos ao mestrado e ao doutorado) ou Mestrado (para os candidatos ao doutorado). Caso não o faça perderá o direito à vaga.

6-Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (posagronomia.ufpel@gmail.com).

7-A lista de orientadores para o presente processo seletivo e respectivas áreas em que atuam estão disponíveis no site do programa(https://wp.ufpel.edu.br/ppga/).

8-A inscrição será deferida após análise da documentação realizada por uma Comissão de Seleção, constituída por pelo menos três Professores pertencentes ao Programa e aprovada pelo Colegiado, que consistirá em verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 3.1 (mestrado) ou 3.2 (doutorado), nas condições explicitadas anteriormente.

9-A lista dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será divulgada até o dia 01 de fevereiro de 2024, na página da Coordenação do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/).

II-DA SELEÇÃO

Para candidatos ao Mestrado e Doutorado, as etapas do **processo seletivo** (prova objetiva, análise do C.V., apresentação de projetos e arguições) serão nos **dias19 e 20 de fevereiro de 2024**, em horário a ser definido pela comissão de seleção do PPGA, e informado aos candidatos com inscrição homologada na página do programa.

Obs. Todas as etapas da seleção, incluindo as apresentações de projetos e arguições, serão realizadas de forma presencial. A sala a ser utilizada para a seleção será publicada na página do PPGA (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/).

a) Para Mestrado e Doutorado o Processo Seletivo ao Programa será realizado em quatro (04) fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1) **Na primeira fase**– realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final.

2) **Na segunda fase**-avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta fase é classificatória.

3) **Na terceira fase**–análise do texto do Plano de trabalho (anteprojeto). Esta fase é classificatória.

4) **Na quarta fase** - arguições sobre o Plano de trabalho (anteprojeto). Esta fase é classificatória.

III -DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. **Na PONTUAÇÃO:**

a)Na Prova Escrita: Quando a prova for dissertativa, será avaliado o desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 20 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 10 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 05 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 10 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 05 pontos por questão). A prova escrita poderá também ser apresentada na forma objetiva com questões de múltipla escolha.

b)Na análise do Curriculum Vitae: Análise do desempenho acadêmico e profissional dos candidatos(Planilha de avaliação do Curriculum Vitae documentada) para Mestrado (M) e Doutorado (D): o desempenho profissional será analisado conforme pontuação obtida na planilha de avaliação, preenchida pelos candidatos e avaliada pela comissão de seleção. A pontuação obtida nas planilhas poderá ser modificada pela comissão, caso não esteja corretamente preenchida e/ou documentada, e serão padronizadas para notas de zero a dez. A planilha está disponível em arquivo.xls na página do programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/). A planilha de pontuação possui dicas de preenchimento em cada item, que devem ser observadas com atenção para evitar preenchimento errôneo.

c) Análise dos planos de trabalho (anteprojetos) –Para os planos de trabalho serão avaliados para Mestrado: clareza(até 2,5 pontos), caracterização(até 5,0 pontos)e relevância potencial do problema a ser estudado(até 2,5 pontos), dentro das áreas de pesquisas do Programa. Para os Planos de Trabalho de tese de doutorado serão avaliados clareza e definição da caracterização do problema(até 2,0 pontos)e respectiva hipótese(até 2,0 pontos), viabilidade e relevância dos objetivos e metas(até 2,0pontos), suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho(até 2,0 pontos),qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas(até 1,0 ponto), qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita(até 1,0 ponto).

d)**Análise das arguições referentes aos planos de trabalho (anteprojetos) e conhecimento na área de concentração** - Para candidatos ao mestrado será feita a arguição oral referente ao plano de trabalho(até 10,0 pontos), seguindo os critérios: clareza e objetividade (até 2,5 pontos), domínio de conteúdo(até 5,0 pontos) e justificativa da relevância potencial do problema a ser estudado (até 2,5 pontos). Para candidatos ao doutorado será avaliado o domínio técnico-científico dos candidatos e o conhecimento básico de Fitomelhoramento ou Fruticultura de Clima Temperado relacionado ao Plano ou Anteprojeto. Nas arguições será considerada na avaliação a objetividade e clareza das respostas(até 5,0 pontos); conhecimento técnico-científico(até 5,0pontos).

Na CLASSIFICAÇÃO:

Para Mestrado e Doutorado:

a) Prova escrita – Peso 40

b) Análise de currículo –Peso 40

c) Análise do Plano de Trabalho –Peso 10

d) Apresentação do anteprojeto e arguições –Peso 10

e) A nota final será a resultante da média ponderada dos itens a, b c e d, que deverá ser ≥ 7,0.

IV–NÚMERO DE VAGAS

Total de vagas:

Mestrado: 02 (duas) Fruticultura

Doutorado: 01(uma)Fitomelhoramento

V –DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a)Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024,na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/).

b)Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida no processo seletivo por meio de solicitação à Coordenação do programa, após conclusão do processo seletivo.

VI–DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa em Agronomia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII-DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Todas as provas serão obrigatórias.

b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que atingido maior pontuação na planilha de avaliação do currículo. Caso ainda persista o empate, terá prioridade o candidato com maior nota nas arguições sobre o plano de trabalho/anteprojeto.

c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área de Concentração escolhida pelo candidato. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação.

d) Caso haja um número superior de candidatos/as aprovados/as em relação ao número máximo de vagas, eles/elas comporão, sempre seguindo a ordem de classificação, uma lista de suplentes, que em caso de não realização de matrícula de candidatos/as classificados/as, poderão, a critério do Colegiado do PPGA, vir ou não a ser chamados/as a preencher vaga/s então em aberto.

e) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

f) O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa, conforme ordem estabelecida no item III, ou seja, seguindo a ordem de classificação geral dos/as candidatos/as.

g) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

h) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de novembro de 2023.

Prof. Marcelo Barbosa Malgarim
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBOSA MALGARIM**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, em 08/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 08/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456149** e o código CRC **7A68A79C**.

Referência: Processo nº 23110.044923/2023-26 SEI nº 2456149